



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2022

CM Nº 033/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE CRIAR A FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 15/02/2022

Presidente

Objetivo da criação da farmácia Municipal de Manipulação é facilitar o acesso da população a medicamentos manipulados e suprir a demanda por esses insumos nos postos de saúde do município. Indico que o Poder Executivo designe um órgão municipal para ficar responsável pelo abastecimento. As farmácias de manipulação são essenciais para o tratamento de pacientes, afinal, estes estabelecimentos são responsáveis por “manipular doses individualizadas, adequadas a cada indivíduo e a cada patologia, melhorando a sua qualidade de vida.

Justifico que além de reduzir custos ao poder público, a população terá acesso a medicamentos de qualidade e mais baratos, e os médicos da rede pública de saúde, ao prescreverem esses medicamentos, podem encaminhar o paciente à Farmácia Municipal de Manipulação, onde terá acesso ao produto que necessita.

Relato que segundo dados, os medicamentos manipulados são 50% mais baratos do que os industrializados e apresentam as mesmas qualidades. E além do baixo custo para o usuário, ainda podemos citar como vantagens a segurança, a disponibilidade no mercado, a individualização das doses – o que evita desperdícios – e a facilidade na confecção dos medicamentos.

Conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Portaria nº 188/2021

Recebi 16/02/2022
as 11:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 585

RECIBO: 16/02/2022

my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2022

CM Nº 034/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 15/02/2022

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CRIAR NO MUNICÍPIO O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE TELERRADIOLOGIA.**

Objetivo: Interligar todas as unidades de saúde do município (UBS'S, Pronto Atendimento, Secretária Municipal de Saúde, Zona Rural) e profissionais de saúde (Médicos) ao setor de Raio X do Hospital Municipal através de servidor remoto e acesso a internet (Computadores, Tablets e Smartphones), 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana. A viabilidade deste projeto se dá pelo sistema digital existente no setor de Raio X, capaz de fornecer imagens médicas de alta qualidade sem perda de qualidade por compressão através do formato DICOM (.dcm). Sendo que o mesmo servira futuramente para o aparelho de mamografia.

Justificativa: Economia: São gastos anualmente aproximadamente 10 mil reais com aquisição de filmes digitais utilizados para impressão de películas, com a implantação do sistema “tele” – a distância – teremos uma redução de impressão (cerca de 80%) já que o profissional médico será capaz de visualizar a imagem utilizando meio eletrônico.

Redução de Impacto ao Meio Ambiente: Com a redução de impressão, teremos menos produção de películas e conseqüente redução do impacto ao meio ambiente, já que este material não é utilizado para reciclagem.

Otimização do serviço e redução de tempo na elaboração de laudo: Através deste projeto podemos ofertar imagens em tempo real ao paciente e médico solicitante, além da possibilidade de aquisição de laudos a distância, com disponibilidade menor do que é oferecido hoje (de 02 a 03 dias), sendo utilizado como mais uma alternativa a laudos de urgência/emergência.


Michelle A. de Oliveira
Chefe de Departamento
de Atenção Básica
Portaria Nº 301/2021

às 09:33

17/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 586

RECIBO: 16/02/2022





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Ininterrupção do serviço de Raios X: Implantando tal projeto, e caso tenhamos eventuais problemas de impressão (defeito na impressora, falha na cabeça térmica, falta de filmes), o serviço continua sendo ofertado remotamente a todas as unidades de saúde do município.

Intercâmbio de informações: As imagens médicas de alta qualidade podem ser compartilhadas entre os profissionais de saúde (médicos) de forma remota, afim de discutir casos, avaliar o prognóstico e instituir a melhor terapêutica ao paciente através de smartphones.

Relato que esta reivindicação foi encaminhada ao Poder Executivo em Agosto de 2021, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

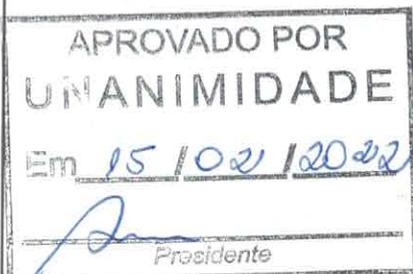
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2022

CM Nº 035/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO DAS RUAS DO POVOADO DE APARECIDA BELA.**

Venho através desta propositura indicar ao Secretário Municipal de Obras Sr. Benedito Catanoza que tome as providências necessárias, no sentido de fazer a manutenção das Ruas do Povoado de Aparecida Bela.

Justifico que os moradores estão solicitando que a administração faça a manutenção das mesmas, visto que as Ruas do referido Povoado se encontram bastante danificadas devido ao período chuvoso, necessitando esta forma maior atenção para que haja melhores condições de locomoção.

Diante dos fatos acima, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

Luzeire Monica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 588
RECIBO: 16/02/2022
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

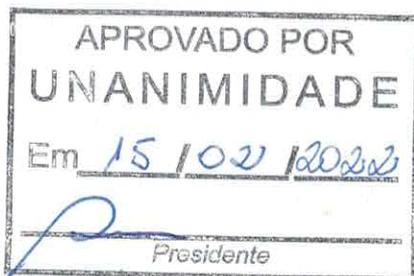
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2022

CM Nº 036/2022

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM LEVANTAMENTO DOS TERRENOS ONDE AS ESCOLAS FORAM DESATIVADAS E NÃO ESTÃO TENDO UTILIDADES PARA A COMUNIDADE E VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE FAZER A REINTEGRAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS.**

Justifico que fui procurado por alguns Munícipes onde dentro de sua propriedade há terrenos público que foi doado para o Município no passado para a construção de escolas, mas que atualmente estão desativadas, inclusive algumas em total abandono.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal que faça um levantamento sobre esses terrenos, principalmente os que não estão tendo utilidade para a Comunidade e verifique a possibilidade de fazer a reintegração dos mesmos para os proprietários.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 595
RECIBO: 16/02/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2022

CM Nº 037/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA - PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 15/02/2022

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER LIMPEZA NAS LATERAIS DA MT 175 SAIDA PARA MIRASSOL D'OESTE.**

Venho através desta propositura indicar ao Secretário Municipal de Obras Sr. Benedito Catanoza que tome as providências necessárias, no sentido de fazer a limpeza nas laterais da Rodovia MT 175 do final da Avenida São Paulo até o Atacado Universo nas proximidades da entrada da Perimetral Lions Internacional.

Justifico que no trecho acima citado a referida Rodovia se encontra com matos que prejudicam a beleza de nossa cidade, necessitando desta forma de uma limpeza urgente.

Diante dos fatos acima, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 590
RECIBO: 16/02/2022
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

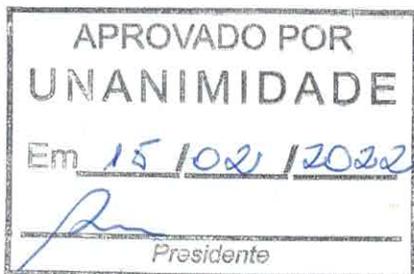
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2022

CM Nº 038/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL SR. LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE, AO SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO E AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAREM RECURSOS NO VALOR DE R\$ 350.000,00 PARA ILUMINAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.**

O objeto desta Indicação é para que o Deputado Federal Dr. Leonardo viabilize recursos através de **Emenda Parlamentar ou através de convênios com a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer do Estado, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** para atendimento de **projetos de iluminação e reforma do Estádio Sebastião Batista de Araújo**, situado no Bairro Jardim Peruchi, no Município de São José dos Quatro Marcos.

Saliento que o recurso visa dar melhor estrutura a **Associação Escolinha de Futebol Furacão do Professor Aguinaldo Borgati que atende cerca de 220 alunos/atletas de 5 a 20 anos de idade**, aonde tem feito relevante trabalho social, retirando garotos das ruas, que estão expostos a vícios do uso de drogas e revelando atletas para o futebol profissional.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Leonardo Ribeiro Albuquerque, ao Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, ao Prefeito Municipal e demais Órgãos e Autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 596
RECIBO: 16/02/2022
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2022

CM Nº 039/2022

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIR O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL NO SENTIDO DE CONSTRUIR PONTOS DE ONIBUS COM COBERTURA NAS MARGENS DA AV. SÃO PAULO SAIDA PARA MIRASSOL D'OESTE E PARA ARAPUTANGA.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 15/02/2022

Presidente

Há necessidade urgente de construir ponto de ônibus com cobertura onde as pessoas esperam Ônibus na Av. São Paulo saída para Mirassol D'Oeste, assim como para Araputanga.

Justifico que muitas vezes está chovendo e as pessoas não tem local para se abrigar, ocasionando até a perda do ônibus e também trará proteção nos dias de sol, pois sabemos que muitas pessoas, principalmente os moradores dos Bairros próximos aos pontos preferem ficar naqueles locais, devido a distância do Terminal Rodoviário.

Então indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto a Secretaria responsável, no sentido de atender esta reivindicação, pois com as construções das coberturas dos pontos de ônibus irá resolver esta questão.

Relato que em Fevereiro de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo, devido aos fatos estou enviando novamente.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 598

RECIBO: 16/02/2022

my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

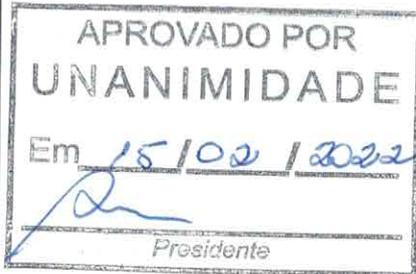
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2022

CM Nº 040/2022

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – PSL



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A ABERTURA DO CANTEIRO CENTRAL NA AV. SÃO PAULO ESQUINA COM A RUA DUQUE DE CAXIAS.**

Venho através desta Indicação pedir ao Gestor Municipal que tome providências com urgência com relação a abertura do canteiro central na Avenida São Paulo, mais precisamente na esquina com a Rua Duque de Caxias. Esclareço ser um local onde acontecem muitos acidentes, tendo em vista que os motoristas para entrarem no Bairro Jardim Rondon pela Rua Duque de Caxias precisam entrar pela contra mão da Avenida São Paulo.

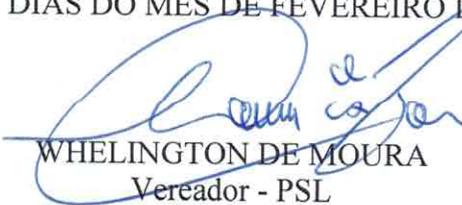
Justifico também outra questão de dificuldades são para os comerciantes (marcenarias) da localidade, visto que quando vão receber alguma entrega há dificuldades para os caminhões entrarem, na saída os mesmos tem de subir no canteiro central.

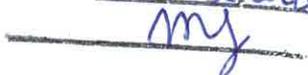
Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto aos responsáveis, no sentido da Empresa Energisa S.A fazer a remoção dos postes que atrapalham a abertura do canteiro central.

Relato que encaminhei esta Indicação em Fevereiro de 2021 ao Poder Executivo Municipal, diante dos fato e estou encaminhando novamente.

Conforme o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 599
RECIBO: 16/02/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2022

CM Nº 041/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO SILVA - MDB - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS PARA A REATIVAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Há necessidade urgente do Poder Executivo através do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Saúde, Assim como do Deputado Estadual Sr. Thiago Silva tomarem as providências necessárias junto aos responsáveis, no sentido de reativar o Laboratório Municipal.

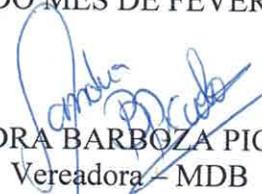
Esclareço que conforme demanda de exames Laboratoriais do Município e exames de urgência para nossos Municípes que sofrem com a atual carência, muitas vezes até atrasando diagnósticos devido os pacientes terem de buscar laboratórios particulares, sendo que se a administração do Município disponibilizar o Laboratório Municipal facilitará tal procedimento.

Relato que em Fevereiro de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos os Pares, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde, Deputado Thiago Silva e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022


Michelle A. de Oliveira
Chefe de Departamento
de Atenção Básica
Portaria Nº 301/2021


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 587
RECIBO: 16/02/2022


05 09:32

17/02/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

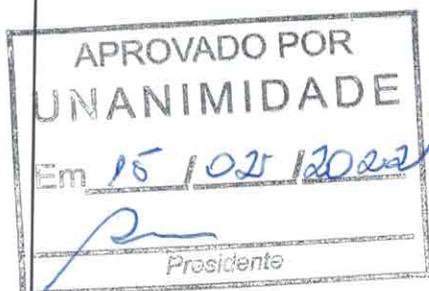
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2022

CM Nº 042/2022

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR PASSAGEM ELEVADA NA AVENIDA SÃO PAULO, TRECHO ENTRE AS RUAS GOIÁS E PERNAMBUCO.**

Justifico que fui procurado por comerciantes solicitando providências por parte da administração, visto que segundo os mesmos muitos veículos quando chegam no cruzamento da Avenida São Paulo com a Rua Goiás, tendo a visão do semáforo instalado no cruzamento da referida Avenida com a Avenida Mato Grosso, os motoristas aceleram para ultrapassarem antes do fechamento do mesmo, colocando em risco as pessoas que transitam pelo local. Sabemos que é um trecho bastante movimentado, pois está localizado em área comercial, no centro da cidade.

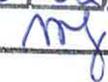
Então o objetivo da Indicação é para a construção de uma passagem elevada na Avenida São Paulo, no trecho acima citado sentido Rua Goiás para a Rua Pernambuco, nas proximidades da Zum Calçados e do Trento Caça e Pesca.

Relato que em Maio de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, devido aos fatos estou encaminhando novamente.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 600
RECIBO: 16/02/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2022

CM Nº 044/2022

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE FAZER UM TRABALHO DE TAPA BURACOS NOS BAIRRO JARDIM ZEFERINO I, JARDIM VISTA ALEGRE E JARDIM CANAÃ.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 15/02/2022

Presidente

Justifico que há necessidade urgente de fazer um trabalho de tapa buracos nos Bairros Jardim Zeferino II, Jardim Vista Alegre e Jardim Canaã, pois nos referidos Bairros há locais que estão em situação precária, dificultando a trafegabilidade da população, e os moradores estão solicitando melhorias por parte da administração.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências juntamente com a equipe de trabalho, no sentido de resolverem a situação.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através das autoridades acima citadas.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 588

RECIBO: 16/02/2022





ESTADO DE MATO GROSSO

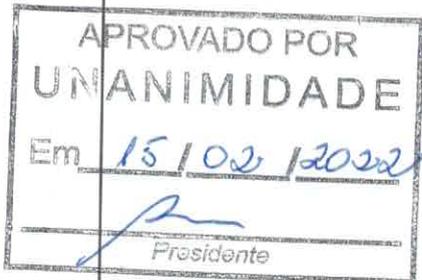
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2022

CM Nº 045/2022

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE CONSTRUÍREM 02 REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA GETÚLIO VARGAS.**

Fui procurado por alguns moradores da Rua Getúlio Vargas, onde os mesmos solicitam providências a administração municipal, no sentido de construir dois redutores de velocidade na mesma, mais precisamente um defronte à quadra de esportes e o outro defronte à Loja Maçônica Dr. Guilherme Pinto Cardoso.

Justifico ser uma Rua bastante movimentada, visto que dá acesso à Avenida São Paulo ao Fórum local, além do Estádio Domingos Fagundes dos Santos, Escola 15 de Junho, Centro Educacional Roseli Cristina Valério, assim como outros Bairros.

Então indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Transito que tomem as providências necessárias, no sentido de construir os referidos quebra-molas com as devidas sinalizações, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através das autoridades acima citadas.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 601

RECIBO: 16/02/2022
